



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 016/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 de 17 de junho de 2010/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora da V SEMANA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO IFBA CAMPUS BRUMADO (SECITEC), formada pelos (as) Servidores (as) e Discentes, **SANDRA MAÍRA SOUZA MIRANDA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)**, **ACIMARNEY CORREIA SILVA FREITAS**, **CAMILA CATARINA KIELMAN FERREIRA AGUIAR**, **CINTHIA BATISTA NUNES**, **DIÓGENES MOREIRA DA PAZ**, **FERNANDO MACEDO LOPES**, **FLÁVIO FELIPE LIMA DOS SANTOS PORTO (REPRESENTANTE DOS DISCENTES / INFORMÁTICA MÓDULO I)**, **GILMAR VIEIRA FREITAS**, **ISLENE DOS SANTOS ROQUE BENEVIDES**, **JULIVAN SILVA MIRANDA**, **LADMILSON PARRA DE ARAÚJO**, **LEONARDO CARDOSO MARQUES**, **LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO**, **MYLLER FERNANDES DOS SANTOS SILVA**, **RÍVIA DE JESUS SANTOS**, **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA (REPRESENTANTE DOS DISCENTES / MINERAÇÃO MÓDULO I)**, **THAÍS FERREIRA BRITO**, **THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**, **RHEILON MEIRA FERREIRA (REPRESENTANTE DOS DISCENTES / EDIFICAÇÕES MÓDULO II)**, **ROBERTA MEIRA FERREIRA PEREIRA**, **SAMUEL DIAS DUTRA** e **UERLEY DE JESUS OLIVEIRA** .

Art. 2º - A comissão deverá se reunir no mínimo quinzenalmente, com registro em ata e lista de frequência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Projeto com Programação do evento. A SECITEC será atrelada à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia organizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - A V Semana de Ciência e Tecnologia do IFBA Campus Brumado terá cunho Científico, Tecnológico, Cultural e Esportivo e deverá ser realizada no período de **25 a 27 de outubro de 2016**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA– CAMPUS BRUMADO, em 16 de março de 2016.

**Diógenes Moreira da Paz
Diretor Geral / Substituto**